

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE ANDRADE GOMES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros: IRENE DE OLIVEIRA, Matrícula n. 83126021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais / Agente de Limpeza como fiscal de contrato e EDNA PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA, Matrícula n. 36240021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais / Agente de Inspeção de Alunos, como substituto (a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 014.597-2024	01/2024	LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29. 014.597-2024	02/2024	G.C.LIMA E CIA LTDA
29. 014.597-2024	03/2024	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
29. 014.597-2024	04/2024	MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29. 014.597-2024	05/2024	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
29. 014.597-2024	06/2024	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO
29. 014.597-2024	07/2024	BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
29. 014.597-2024	08/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2024.

IOLANDA DOS SANTOS NOLETO

Presidente da UEx da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes